



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado
de Minas Gerais]

[Diretoria Geral]

PORTARIA IPEM/MG Nº 04 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Altera a PORTARIA IPEM/MG nº 056, de 24 de julho de 2017 e a PORTARIA IPEM/MG nº 036, de 31 de agosto de 2020 .

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPEM, no exercício da direção superior da Autarquia, conforme previsto no art.7º, I do Decreto nº. 47.899, de 26/03/2020,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o art. 3º da PORTARIA IPEM/MG nº 056, de 24 de julho de 2017, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 3º. Ficam designados os servidores abaixo, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Arquivo:

Maria Aparecida Martins Cota - MASP 1052557-4 - Presidente;

Regina Coelho de Souza - MASP 1052330-6, Membro;

Maria Valéria Chagas de Oliveira - MASP 1061298-4, Membro;

Adriana Dias Rodrigues - MASP 14774830, Membro;

Ricardo Vieira de Jesus - MASP 1045475-9, Membro;

Fernanda Cristina Martins Virtuoso, MASP 807593-9, Membro;

Lauanda Ricaldoni Lima Nunes Avelar, MASP 1000119-6, Membro;

Fabiana Alves da Costa Miranda Magalhães, MASP 1177311-6, Membro;

Gaziane Stephany Aguiar Milagres, MASP 1364758-1, Membro;

Leonardo da Silva Marafelli, MASP 1477444-2, Membro.

Art. 2º - Poderão ser designados, temporariamente, colaboradores em atividade no IPEM/MG para ajudar na execução dos trabalhos da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **Melissa Barcellos Martinelle, Diretor(a) Geral**, em 07/01/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24010952** e o código CRC **377E5199**.

Referência: Processo nº 2330.01.0001983/2020-47

SEI nº 24010952